



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2014

Ano I | Edição nº 135

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Secretaria de Saúde	2
Atos Oficiais	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2014

Ano I | Edição nº 135

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Secretaria de Saúde

Atos Oficiais

PORTARIA SMSVIR 008/2014 04 de Fevereiro de 2014

“Determina instauração de Procedimento Administrativo Sindicante através da Comissão Permanente de Procedimento Sindicante e de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria 436/2013”

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ,
Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições,
e com fundamento no artigo 2º, §1º e artigo 5º da Lei
Municipal 3.078, de 02 de janeiro de 2013 e artigo 143, da
Lei Complementar 042/010.

RESOLVE

Determina abertura de procedimento administrativo sindicante, através da Comissão Permanente designada pela Portaria 436/2013, composta pelos servidores públicos, MIRELLI CRISTINA RODERO CALDERERO, Procuradora Jurídica Municipal, CAMILA LEME BELUZZO, Chefe de Seção e BETÂNIA CERVELATO BARBOSA, Agente Administrativo, sob a presidência do primeiro, para efetuarem no prazo de 30 (trinta) dias a apuração dos fatos, a contar do termo de instalação, podendo ser prorrogado por iguais períodos a critério da Comissão, quando necessário mediante justificativa.

Os fatos que serão apurados são provenientes da possível infração ao artigo 130 da lei complementar 042/2010, combinado com o artigo 137 da mesma lei, pela servidora JENIFER RIBEIRO DE ASSIS,

agente comunitária de saúde, que em tese teria tido mais de 45 faltas injustificadas no ano de 2013.

Segundo verificado no livro ponto, a servidora teria apresentado um número superior de faltas injustificadas ao permitido no estatuto, caracterizando inassiduidade habitual da mesma.

Fica a critério da Comissão, a faculdade de designar secretário e subsecretário para atuar nos trabalhos da Comissão, bem como alterar ou acrescentar tipificações normativas diante de fatos novos, não estando adstrita aos artigos aqui relacionados.

Fica também desde já autorizada que seja os servidores(a) intimados(a) a prestar esclarecimentos no procedimento a ser instaurado.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Viradouro/SP, 04 de Fevereiro de 2014.

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

Secretário de Saúde

Código Localizador: QRP43KSB